



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 038/2022** - Exonera-se, Assistente de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, deste Município.
- **Decreto Nº 039/2022** - Exonera-se, Vice-Diretora da Escola de 1º Grau de Campos de São João, deste Município.
- **Distrato De Contrato: Nº 037/2021** - Contratada: Tailho Oliveira Pinto Rodrigues.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 038/2022

“Exonera-se, Assistente de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Assistente de Gabinete, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Graciela Silva de Sá Anjos**, do cargo de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 28 de Fevereiro de 2022.

Ricardo OliveiraGuimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 039/2022

*“Exonera-se, Vice-Diretora da Escola de 1º
Grau de Campos de São João, deste
Município.”*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 495/2012, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Vice-Diretora, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Luciana Cavalcante Fernandes**, do cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola de 1º Grau de Campos de São João, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 28 de Fevereiro de 2022.

Ricardo OliveiraGuimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATO: Nº 037/2021

CONTRATADA: TAILHO OLIVEIRA PINTO RODRIGUES

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 03172/2021 celebrado em 08 de Março de 2021 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como motorista, com carga horaria de 40 horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2022.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2022

Palmeiras-Bahia, 28 de Fevereiro de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal